

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES (RFQ) Para Consultoria

Número da RBS:	11007381
Área/Projeto Solicitante:	Pessoas & Cultura
Objeto da Cotação:	Contratação de empresa especialista em serviços de medicina do trabalho (PCMSO, PGR, LTCAT, MENSAGERIA) no âmbito nacional.
Prazo para envio da cotação:	22/10/2025
Enviar Cotação para:	Enviar cotação para e-mail consultoriaseservicos.bra@plan-international.org assinalando no campo assunto da mensagem com “[CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO + RBS Nº 11007381]”

Fornecedor, favor incluir o número de referência da RBS indicada acima em toda a correspondência

A Plan International Brasil convida você a enviar uma cotação de acordo com as especificações da presente solicitação de cotação. As cotações devem ser enviadas até a data acima indicada.

As empresas convidadas devem garantir que sua oferta seja completa e atenda aos requisitos do Plan International. O não cumprimento pode levar à rejeição da oferta. Portanto, certifique-se de ler este documento com atenção e responder completamente a todas as perguntas feitas.

Se você tiver alguma dúvida em relação ao seu envio ou a quaisquer requisitos desta licitação, entre em contato conosco no endereço fornecido na primeira página deste documento RFQ

Informações básicas sobre o Plan Internacional

Fundada em 1937, a Plan International é uma organização humanitária e de desenvolvimento independente sem afiliações religiosas, políticas ou governamentais. Nossa visão é um mundo justo que promova os direitos das crianças e a igualdade das meninas. Engajamos pessoas e parceiros para; capacitar crianças, jovens e comunidades para fazer mudanças vitais que abordem as causas profundas da discriminação contra meninas, exclusão e vulnerabilidade; conduzir mudanças nas práticas e políticas nos níveis local, nacional e global por meio de nosso alcance, experiência e conhecimento das realidades que as crianças enfrentam; trabalhar com crianças e comunidades para se preparar e responder a crises e superar adversidades; apoiar a progressão segura e bem-sucedida das crianças desde o nascimento até a idade adulta.

Para cumprir a promessa dos Objetivos Globais de 2030, nossa Estratégia Global de 5 anos foi projetada para proporcionar mudanças significativas para meninas e meninos, com ênfase especial na igualdade de gênero. Vemos vínculos claros entre o cumprimento dos direitos da criança, a conquista da igualdade de gênero e o fim

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

da pobreza infantil. Todas as meninas e meninos têm o direito de serem saudáveis, educados, protegidos, valorizados e respeitados em sua própria comunidade e fora dela. Apoiamos esses direitos desde o nascimento da criança até a idade adulta. Trabalhamos para garantir que meninas e meninos conheçam seus direitos e tenham habilidades, conhecimento e confiança para cumpri-los. Essa abordagem inspira e capacita crianças e comunidades a criar mudanças duradouras. As meninas têm o poder de mudar o mundo. Nossa ambição é trabalhar ao lado delas e juntas agirmos para que 100 milhões de meninas aprendam, liderem, decidam e prosperem. Nosso trabalho global de advocacy não se concentra apenas na política internacional, mas também garante que os governos nacionais possam implementar e defender de forma significativa as leis que promovem os direitos da criança e a igualdade de gênero em nível comunitário.

Procedimento de Salvaguarda, PSHEA, Gênero e inclusão

A Plan International tem como prioridade a proteção e segurança de crianças, adolescentes, jovens e todo o público com quem trabalha, por isso assume seriamente sua responsabilidade de promover e garantir práticas seguras para todas as pessoas participantes de seus programas, protegendo-as de qualquer tipo de dano, violência, abuso, assédio e exploração. Nossas decisões e ações preventivas, de mitigação e em respostas a preocupações de salvaguarda das pessoas participantes dos nossos programas, se guiarão pelo princípio do interesse superior das mesmas. Por isso, a Plan adota como requisito indispensável, que todos os seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços contratados pela Organização, assinem se comprometendo com a Política Global de Salvaguarda e PSHEA, concordando em não tolerarem qualquer tipo de violência contra crianças, adolescentes, jovens e demais participantes dos nossos programas, independentemente de sua idade, raça/cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, capacidade, nacionalidade, ou qualquer outro aspecto de sua origem ou identidade.

Toda contratada deverá ter acesso ao pacote de sensibilização para pessoas associadas à Plan, bem como receber um briefing específico sobre as nossas políticas globais de Salvaguarda, PSHEA (Prevenção ao assédio, abuso e exploração sexual), gênero e inclusão, além de assinar concordando e atestando ciência sobre as referidas políticas e princípios Organizacionais no ato da assinatura de seu contrato, o que tornará esse fornecedor, consultor e/ou parceiro implementador apto para estar associado à Plan.

Sobre o Programa

A legislação que rege as relações trabalhistas é bem vasta e exige diversas iniciativas das organizações. O cuidado no cumprimento dessas previsões normativas deve ser muito bem observado.

A orientação de uma **empresa de saúde ocupacional** conduzindo essas obrigações se torna essencial nesse contexto e por isso a Plan International Brasil está abrindo essa concorrência para estar com a documentação em dia referente à saúde ocupacional assim como observar as previsões das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Finalidade e âmbito do serviço

Obter propostas para contratação empresa especialista em serviços de medicina do trabalho (PCMSO, PGR, LTCAT, MENSAGERIA) no âmbito nacional.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Objetivos e Responsabilidades do fornecedor

A empresa contratada será responsável gerenciar o programa de saúde ocupacional em todas as localidades abaixo:

- Elaborar o PCMSO;
- Coordenar o PCMSO com o médico responsável;
- Emitir o relatório analítico do PMCSO;
- Elaborar o PGR;
- Elaborar o LTCAT;
- Enviar os eventos de SST para o e-social.

Número de Colaboradores	Cidade Empresa	UF	CNPJ
44	São Luís	MA	02.326.629/0001-51
29	Codó	MA	02.326.629/0004-02
52	São Paulo	SP	02.326.629/0007-47
20	Teresina	PI	02.326.629/0008-08
10	Salvador	BA	02.326.629/0010-42

Entregáveis esperados

Execução dos serviços medicina e segurança do trabalho para Plan International Brasil.

Prestar serviços de planejamento e assessoramento contínuo do programa de Medicina e Segurança do Trabalho, elaborando e administrando os documentos legais mencionados abaixo:

- ✓ PCMSO – Elaboração e emissão de um documento-base do PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL, para todos os 5 escritórios da Plan Brasi, com direito a realização de exames clínicos ocupacionais: Admissional, Periódico, Mudança de Função e Demissional, no estabelecimento da contratada ou rede credenciada, em data e hora marcada, onde será emitido o A.S.O (Atestado de Saúde Ocupacional) e Relatório Anual.
- ✓ PGR – Elaboração de um PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO mediante visita técnica, para reconhecimento de riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes) e perigos existentes no local de trabalho e ou atividade desenvolvida para os 5 escritórios da Plan Brasil. O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO conterá um Inventário de Riscos e Plano de Ação com a classificação dos riscos e determinações das medidas de controle.
- ✓ LTCAT – Elaboração de um documento-base do LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

- ✓ TRABALHO para todos os escritórios, determinando as condições em que se apresentam na data da visita técnica do profissional.

Prazo e localização

Prazo: Contrato anual

Localização:

Número de Colaboradores	Cidade Empresa	UF	CNPJ
44	São Luís	MA	02.326.629/0001-51
29	Codó	MA	02.326.629/0004-02
52	São Paulo	SP	02.326.629/0007-47
20	Teresina	PI	02.326.629/0008-08
10	Salvador	BA	02.326.629/0010-42

Perfil do fornecedor

A empresa contratada para desenvolver os trabalhos do presente Termo de Referência deverá apresentar as seguintes características:

- Ampla atuação e conhecimento sobre as leis e obrigações relacionadas a segurança e medicina do Trabalho;
- Experiência e qualificações na prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho;
- Estar presente em todas as localidades de atuação da Plan International Brasil ou, ter parceira com empresas locais que prestem os mesmos serviços com qualidade.

Lista de documentos a serem apresentados com a RFQ

Proposta de trabalho e financeira.

Avaliação de cotações

Os interessados deverão encaminhar os documentos até a data limite indicada no cabeçalho desta RFQ. Após o prazo limite para apresentação da proposta nenhuma outra será recebido.

A relação custo-benefício é muito importante para a Plan International, pois cada real adicional economizado é dinheiro que podemos usar em nosso trabalho humanitário e de desenvolvimento em todo o mundo.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Somente será selecionada empresa regularizada no Banco de Fornecedores da Plan International Brasil. Caso a empresa interessada ainda não esteja regularizada, a equipe responsável da Plan enviará a esta ficha cadastral para preenchimento e assinatura, a ser devolvida a documentação indicada na ficha, e posterior cadastro no Banco de Fornecedores.

O fornecedor selecionado terá o prazo de 24h, contado a partir da notificação de sua convocação, para assinar o contrato. A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma on-line. O setor administrativo encaminhará para assinatura, mediante e-mail informado do responsável pela assinatura do contrato e mais uma testemunha a sua escolha.

A contratação em questão, a priori, seguirá o cronograma disposto abaixo, sendo certo as datas poderão sofrer alterações. A DEFINIR.

Atividade	Prazo
Recebimento dos currículos e proposta financeira	22/10/2025
Primeira etapa da seleção	24/10/2025
Segunda etapa da seleção – Entrevistas online	29/10/2025
Divulgação do resultado final – apenas para as (os) candidatas(os) Finalistas	05/11/2025
Previsão de assinatura do Contrato	20/11/2025
Previsão de Início do serviço	01/12/2025

Termos de pagamento

Todos pagamentos serão realizados mediante o recebimento e aprovação dos entregáveis acordados em conformidade com as especificações contratadas.

O pagamento será realizado mediante o cumprimento das atividades estabelecidas no contrato e em acordo com os trâmites formais da organização. Os pagamentos serão condicionados à aprovação dos responsáveis da Plan Brasil.

Princípios da Plan International

O fornecedor deve garantir a conformidade com o Código de Conduta Não Funcionário da Plan International Brasil.

Obrigado por sua proposta e cotação.